



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 19, de 2022, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Dirceu Cardoso Amorelli Junior.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
RELATOR: Senador Carlos Viana

06 de Abril de 2022



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Mensagem (SF) nº 19, de 2022, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, na vaga decorrente do término do mandato de Dirceu Cardoso Amorelli Junior.*

Relator: Senador **CARLOS VIANA**

RELATÓRIO

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, submete-se à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Fernando Wandscheer de Moura Alves, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), na vaga decorrente do término do mandato de Dirceu Cardoso Amorelli Junior.

É competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a Lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, de acordo com o art. 104 do

SF/22233.94405-75

Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a apreciação da indicação em tela cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Fernando Wandscheer de Moura Alves é brasileiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, em 26 de maio de 1983. Graduou-se em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB) em 2005. Obteve o grau de especialista em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB) em 2006, cursou pós-graduação em Políticas Públicas, pela *National Defense University* (NDU), situada em Washington-DC, entre 2007 e 2009, e concluiu o *Master in Business Administration* (MBA) em Gestão de Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) em 2010. Ainda no que diz respeito à sua formação acadêmica, obteve o grau de Mestre em Direito, nas linhas de pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico, pelo UniCEUB em 2020.

No tocante à experiência profissional, Fernando Wandscheer de Moura Alves iniciou sua carreira profissional no Ministério da Defesa, no ano de 2004, como Assistente de Cooperação Técnica, tendo sido promovido sucessivamente a Coordenador, Coordenador-Geral e Gerente até seu desligamento, a pedido, em 2010, quando passou dedicar-se a atividades profissionais na iniciativa privada. Entre 2010 e 2018, exerceu cargos gerenciais em empresas líderes dos ramos de tabaco, papel, saúde e comunicação. Em 2019, retornou à Administração Pública Federal, onde ocupou posições de alta relevância, quais sejam: Secretário Executivo Adjunto da Casa Civil da Presidência da República, Secretário de Articulação e Parcerias do Ministério da Cidadania, Secretário de Modernização Institucional do Secretaria Geral da Presidência da República e Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, cargo que ocupa atualmente.

Entre as atividades de Fernando Wandscheer de Moura Alves na Administração Pública Federal, destacam-se sua participação em órgãos colegiados do setor de energia, como o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG). Adicionalmente, analisou o mérito de diversas normas relevantes para o cargo que foi indicado, como a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras; o Decreto nº 9.934, de 24 de julho de 2019, que institui o Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural; o Decreto nº 9.964, de 8 de agosto 2019, que dispõe sobre critérios, procedimentos e responsabilidades para regulação e fiscalização da Certificação de Biocombustíveis e do lastro do Crédito de


SF/22233.94405-75

Descarbonização da Política Nacional de Biocombustíveis – RenovaBio; o Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis de que trata a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e institui o Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis - Comitê RenovaBio; e o Decreto nº 10.320, de 09 de abril de 2020, que institui o Programa para Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural e o seu Comitê Interministerial Executivo.

Em atendimento à alínea b do inciso I do art. 383 do RISF, que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declara:

- i) não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional;
- ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais;
- iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;
- v) não ter atuado nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Apresentou, também, declaração escrita na qual demonstra sua experiência e realizações profissionais, maturidade intelectual e integridade moral para ocupar o cargo de Diretora da ANP.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo § 2º do art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, combinado com o *caput* do art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das agências reguladoras e dá outras providências, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicado. Além disso, Fernando Wandscheer de Moura Alves atende cumulativamente aos incisos I e II do *caput* do mesmo artigo, pois tem a experiência profissional

SF/22233.94405-75

necessária e tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.

Consideramos, assim, que o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais. Esta Comissão, portanto, tem condições de deliberar sobre a condução do Senhor Fernando Wandscheer de Moura Alves ao cargo de Diretor da ANP.



SF/22233.94405-75

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 06 de abril de 2022 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--|----------|----------------------------------|----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | | | |
| Eduardo Braga (MDB) | Presente | 1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) | Presente |
| Dário Berger (MDB) | Presente | 2. Carlos Viana (PL) | Presente |
| Fernando Bezerra Coelho (MDB) | Presente | 3. Marcelo Castro (MDB) | |
| Eduardo Gomes (PL) | Presente | 4. Kátia Abreu (PP) | |
| Esperidião Amin (PP) | Presente | 5. Jader Barbalho (MDB) | |
| Eliane Nogueira (PP) | Presente | 6. Luis Carlos Heinze (PP) | Presente |
| VAGO | | 7. Flávio Bolsonaro (PL) | |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL) | | | |
| Giordano (MDB) | Presente | 1. Rodrigo Cunha (PSDB) | |
| Izalci Lucas (PSDB) | Presente | 2. Soraya Thronicke (PSL) | |
| Roberto Rocha (PTB) | | 3. Plínio Valério (PSDB) | |
| VAGO | | 4. Lasier Martins (PODEMOS) | |
| VAGO | | 5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS) | |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | | | |
| Angelo Coronel (PSD) | Presente | 1. Carlos Fávaro (PSD) | Presente |
| Alexandre Silveira (PSD) | Presente | 2. Otto Alencar (PSD) | |
| Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) | Presente | 3. Vanderlan Cardoso (PSD) | Presente |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL) | | | |
| Marcos Rogério (PL) | Presente | 1. Chico Rodrigues (DEM) | Presente |
| Wellington Fagundes (PL) | Presente | 2. Zequinha Marinho (PL) | Presente |
| Jayme Campos | | 3. Carlos Portinho (PL) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | | | |
| Jean Paul Prates (PT) | Presente | 1. Paulo Rocha (PT) | Presente |
| Fernando Collor (PTB) | | 2. Telmário Mota (PROS) | Presente |
| PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA) | | | |
| Acir Gurgacz (PDT) | Presente | 1. Randolfe Rodrigues (REDE) | |
| Weverton (PDT) | Presente | 2. Alessandro Vieira (PSDB) | |



Reunião: 3^a Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 06 de abril de 2022 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Marcos do Val



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura Indicação de membros para a ANP e ANEEL

MSF 19/2022 - FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES - ANP

Início da Votação: 06/04/2022 10:21:10

Fim da Votação: 06/04/2022 12:40:37

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--|-------|----------------------------------|---------------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP) | | | |
| EDUARDO BRAGA (MDB) | votou | 2. Carlos Viana (PL) | votou |
| DÁRIO BERGER (MDB) | | 3. Marcelo Castro (MDB) | |
| FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) | votou | 4. Kátia Abreu (PP) | |
| EDUARDO GOMES (PL) | votou | 5. Jader Barbalho (MDB) | |
| ESPERIDIÃO AMIN (PP) | votou | 6. Luis Carlos Heinze (PP) | não computado |
| ELIANE NOGUEIRA (PP) | votou | 7. Flávio Bolsonaro (PL) | |
| VAGO | | 1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) | votou |
| Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL) | | | |
| GIORDANO (MDB) | votou | 1. Rodrigo Cunha (PSDB) | |
| IZALCI LUCAS (PSDB) | votou | 2. Soraya Thronicke (PSL) | |
| ROBERTO ROCHA (PTB) | | 3. Plínio Valério (PSDB) | |
| VAGO | | 4. Lasier Martins (PODEMOS) | |
| VAGO | | 5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS) | |
| Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS) | | | |
| ANGELO CORONEL (PSD) | | 1. Carlos Fávaro (PSD) | votou |
| ALEXANDRE SILVEIRA (PSD) | votou | 2. Otto Alencar (PSD) | |
| MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS) | votou | 3. Vanderlan Cardoso (PSD) | não computado |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL) | | | |
| MARCOS ROGÉRIO (PL) | votou | 1. Chico Rodrigues (DEM) | votou |
| WELLINGTON FAGUNDES (PL) | votou | 2. Zequinha Marinho (PL) | não computado |
| JAYME CAMPOS | | 3. Carlos Portinho (PL) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | | | |
| JEAN PAUL PRATES (PT) | votou | 1. Paulo Rocha (PT) | |
| FERNANDO COLLOR (PTB) | | 2. Telmário Mota (PROS) | votou |
| PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA) | | | |
| ACIR GURGACZ (PDT) | votou | 1. Randolfe Rodrigues (REDE) | |
| WEVERTON (PDT) | votou | 2. Alessandro Vieira (PSDB) | |

Votação:

TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Dário Elias Berger
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 06/04/2022

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 19/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É REALIZADA ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SR. FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES E APROVADA A SUA INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA ANP, COM DEZENOVE VOTOS FAVORÁVEIS. JUNTADO O PARECER DA CI. À SLSF.

06 de Abril de 2022

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura